

COMUNICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São Paulo, 17 de agosto de 2017 – UTC Participações S.A. (“**UTCPar**” ou “**Companhia**”), companhia *holding* do **Grupo UTC**, comunica que nesta data foi deferido, pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Fórum Central Civil de São Paulo, seu pedido de Recuperação Judicial. Com essa medida judicial, a **Companhia** objetiva espera repactuar suas dívidas do **Grupo UTC** com seus credores e reestruturar suas operações, de modo a continuar com suas atividades empresariais e, assim, cumprir com as suas obrigações junto aos colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e com os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Foi nomeado como Administrador Judicial, o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro.

O **Grupo UTC** apresentará em até 60 (sessenta) dias seu plano de recuperação e reestruturação, que deve ser aprovado em até 180 (cento e oitenta) dias pela assembleia geral de credores. Ao longo desse período, o **Grupo UTC** continuará prestando serviços com a excelência que sempre pautou suas atividades empresariais, cumprindo com todos os compromissos perante seus colaboradores, parceiros, fornecedores, cliente e Governos.

Grupo UTC